

Assunto: Improbidade Administrativa

SIMP: N° 006091-030/2023

Trata-se de Notícia de Fato registrada no dia 12/06/2023, pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, via Ofício 166/2023, o qual informa que o Conselho recebeu denúncias acerca dos procedimentos adotados pelo vereador CÁSSIO DE MENESES SILVA, que coage os servidores públicos para priorizarem atendimentos indicados por ele, interferindo assim no funcionamento de setores ligados à saúde como a Direção de Regulação e Avaliação (DIRCA) e a Vigilância Sanitária e Unidade Básica de Saúde do bairro VS-10.

Solicita intervenção Ministerial.

Ante o exposto, **DETERMINO**:

Oficie o Prefeito de Parauapebas, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, preste esclarecimentos detalhados acerca da denúncia, em epígrafe.

Parauapebas, data da assinatura digital.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça, respondendo pelo 4º Cargo de Parauapebas.